



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 27 de fevereiro de 2018.
Ofício GP/SEC nº 029/18.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 010/18 referente ao Projeto de Lei nº 007/18, que “Denomina ‘Maria Aparecida Misurini’ o próprio municipal que especifica, localizado no Jardim Paulistano”, o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 26 de fevereiro do corrente.

Atenciosamente,


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

AUTÓGRAFO Nº 010/18

PROJETO DE LEI Nº 007/18
(PL do Vereador Hélio Alves Ribeiro)

“Denomina ‘Maria Aparecida Misurini’ o próprio municipal que especifica, localizado no Jardim Paulistano”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 26 de fevereiro do corrente, RESOLVE:

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:


NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

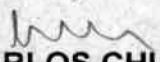
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado “Maria Aparecida Misurini” a Creche Municipal do Jardim Paulistano, localizada na Rua Itaquera, nº 461, Quadra F, Lote 03, do Jardim Paulistano, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 27 de fevereiro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
1º Secretário